

**PORTARIA GP Nº 135/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**CONSIDERANDO** o pedido de reincidência de contrato por parte do contratado.

**RESOLVE:**

**REINCIDIR O INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** da Senhora Marluce Ferreira da Silva, portador do CPF nº 906.153.104-78 e Cédula de identidade nº 4.634.906 – SDS/PE, tendo em vista que a mesma não tem mais interesse em continuar exercendo suas atividades nessa municipalidade.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de agosto de 2019.

**José Reginaldo Morais dos Santos**  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna  
Albuquerque  
Secretária de Administração  
CPF 897.022.554-49